PORTAL

PMPI

Plano Mineiro de Promoção da Integridade

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Para que um novo Portal do PMPI?

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

- PMPI como ação do Governo de Minas Gerais (http://pmpi.mg.gov.br)
- Arquitetura focada no usuário, melhorando a navegabilidade
- Autonomia técnica para alimentação do conteúdo
- Integração com SisPMPI

Funcionalidades

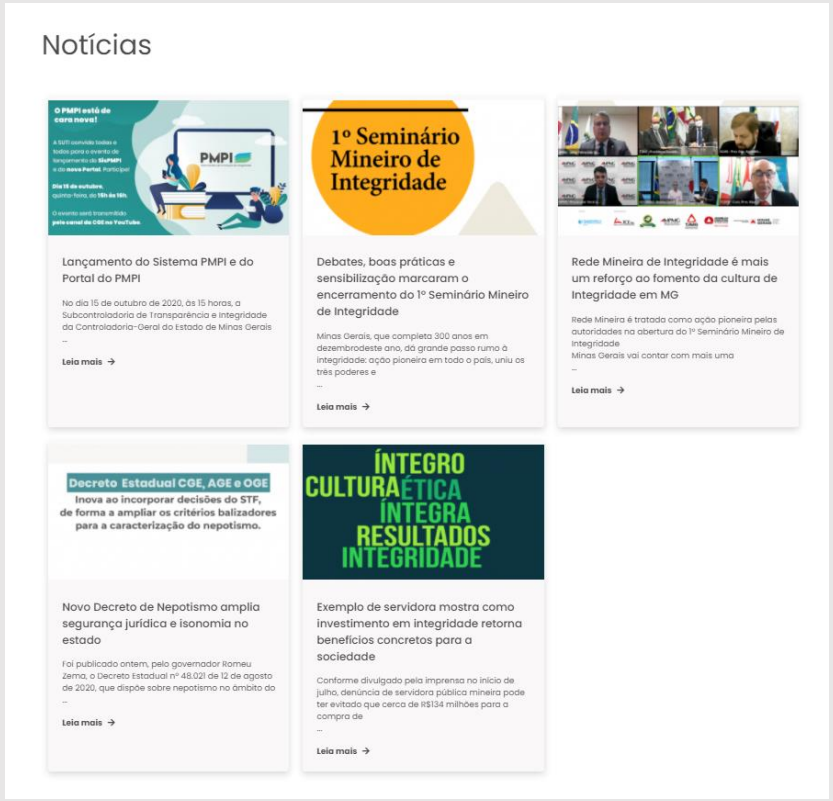
PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Carrossel: destaques e novidades



PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Notícias: publicação de notícias cujos assuntos sejam diretamente relacionados ao PMPI



- **Aprimoramento necessário**: incluir todas as notícias relevantes relacionadas ao PMPI, desde sua promulgação.

Controladorias setoriais e seccionais...

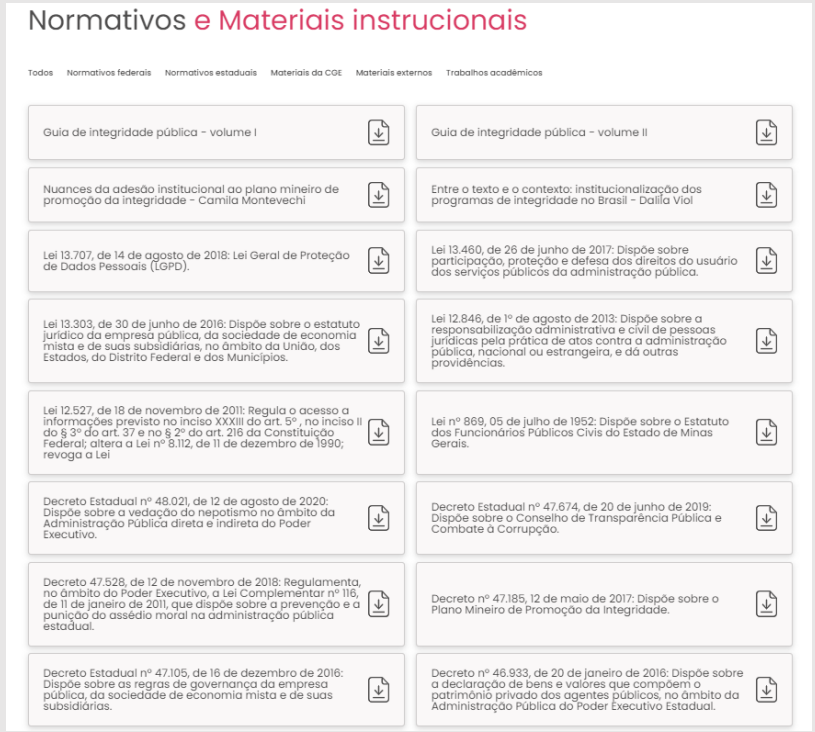
Enviem notícias sobre as ações relacionadas aos Planos de Integridade específicos para integridade@cge.mg.gov.br!

Padrão: até 5000 caracteres (com espaços) e uma imagem anexada.

Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Publicações: **contém normativos federal e estadual, materiais instrucionais e materiais audiovisuais.**



Normativos e Materiais instrucionais

Todos | Normativos federais | Normativos estaduais | Materiais da CGE | Materiais externos | Trabalhos acadêmicos

- Guia de integridade pública - volume I
- Guia de integridade pública - volume II
- Nuances da adesão institucional ao plano mineiro de promoção da integridade - Camila Montevechi
- Entre o texto e o contexto: institucionalização dos programas de integridade no Brasil - Dalila Viol
- Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei 13.460, de 26 de junho de 2017: Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei 13.303, de 30 de junho de 2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei
- Lei nº 869, 05 de julho de 1952: Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.
- Decreto Estadual nº 48.021, de 12 de agosto de 2020: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.
- Decreto Estadual nº 47.674, de 20 de junho de 2019: Dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção.
- Decreto 47.528, de 12 de novembro de 2018: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual.
- Decreto nº 47.185, 12 de maio de 2017: Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.
- Decreto Estadual nº 47.105, de 16 de dezembro de 2016: Dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
- Decreto nº 46.933, de 20 de janeiro de 2016: Dispõe sobre a declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Sentiu falta de algum material de referência na área de integridade pública?

Contacte a equipe da Diretoria Central de Integridade!

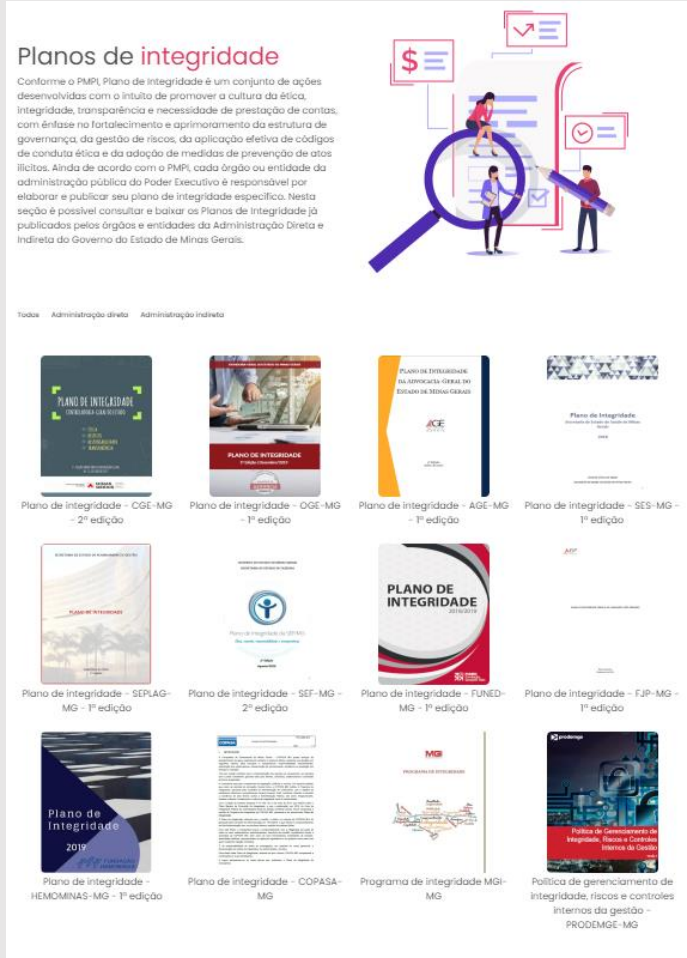
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Planos de integridade: reúne os planos de integridade já publicados das secretarias, órgãos autônomos, fundações, autarquias e empresas públicas.

Quando o Plano de Integridade do seu órgão for publicado ou revisado, envie a versão final para integridade@cge.mg.gov.br.



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Projetos e ações: pretende reunir principais projetos e ações relacionadas ao fomento da cultura da integridade no Governo do Estado de Minas Gerais

Seu órgão/entidade desenvolveu algum projeto ou ação na área de integridade interessante que poderia ser disseminado por todo o setor público mineiro?

Já sabe! integridade@cge.mg.gov.br





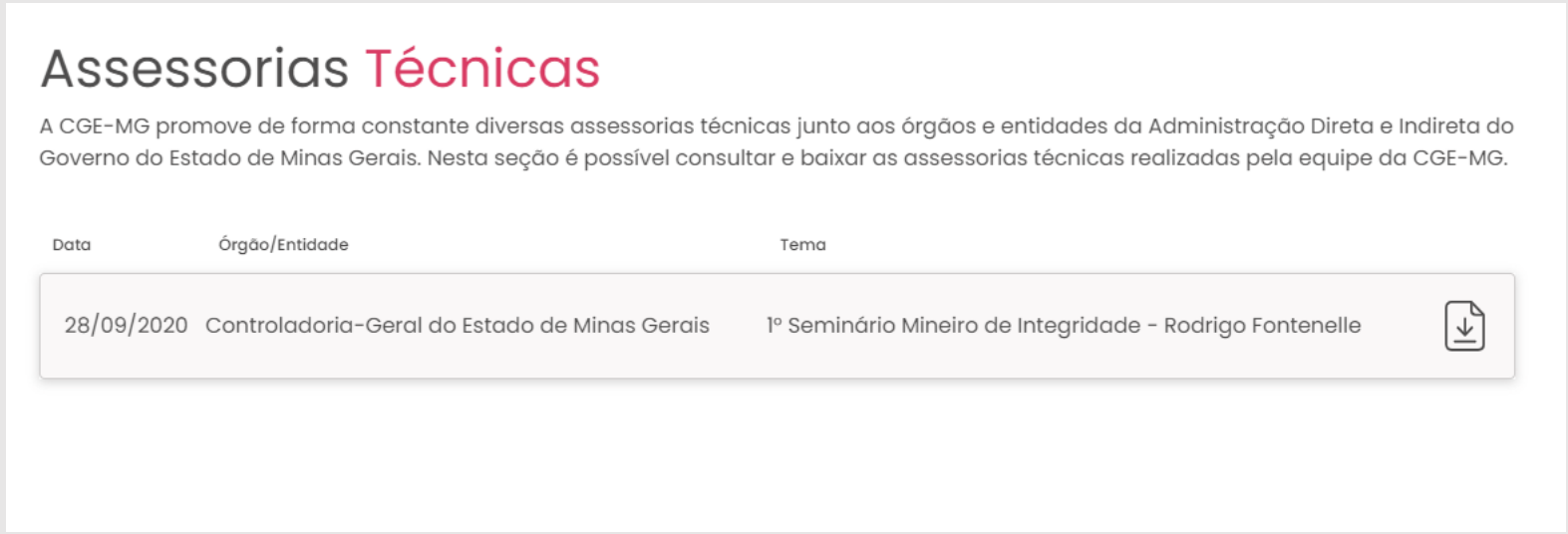
Campanha Integridade no Governo de Minas | Campanha Transmita Integridade | Rede Mineira de Integridade

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Assessorias técnicas: disponibilizará todas as apresentações de sensibilização, treinamento, capacitação desenvolvidas pela equipe da Diretoria Central de Integridade nos órgãos e entidades.



Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Painel de indicadores: **será alimentado a partir das informações do SisPMPI (funcionalidade será incorporada no portal até o final deste ano)**



Funcionalidades

PORTAL PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Acesso ao SisPMPI





OBRIGADA!

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

“Após uma fase de institucionalização do PMPI, o Governo de Minas parte agora para uma fase de consolidação dos planos de integridade. Se Minas Gerais já inovou ao promulgar o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, estamos seguindo à frente, oferecendo as diretrizes e os ferramentais necessários para que as ações de integridade sejam executadas, monitoradas e avaliadas.”

Thomaz Anderson Barbosa da Silva
thomaz.silva@cge.mg.gov.br

Superintendente Central de Integridade e Controle Social
Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

SISPMPI

Plano Mineiro de Promoção da Integridade

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Trajetória e evolução do projeto

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

2018

- Resolução CGE nº 023/2018;
- Sistema de acompanhamento do Plano de Integridade da CGE-MG;
- MGPlaneja como referência.

2019

- Sistema deveria ser escalonável, para uso de todos os órgãos do governo;
- Apresentação do projeto ao Gabinete da CGE-MG;
- Desenvolvimento do Módulo 1 junto à DTIC;
- Lançamento no Dia de Combate à Corrupção.

2020

- Alteração no método de desenho do projeto do sistema, com a chegada de um analista de sistemas no projeto;
- Redesenho de todo o sistema, a partir de três princípios: usabilidade, simplificação e adaptabilidade;
- Focalização nos módulos de alimentação (1 e 2) para, em seguida, desenvolver os módulos de monitoramento e avaliação (3 e 4).

AMADURECIMENTO

O que consiste o sistema?

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

FORMULAÇÃO

Condução do processo de formulação, respeitando uma metodologia específica da CGE-MG (sete passos para a formulação de um plano de integridade)

Usuários:
Alta Administração
Membros do Grupo de Trabalho

EXECUÇÃO

Execução das ações, alimentando as informações mais relevantes para registros e acompanhamento da implementação do plano

Usuários:
Executores das Ações

MONITORAMENTO

Possibilita o monitoramento dos Programas de Integridade a partir de um sistema de indicadores, permitindo a inserção de recomendações.

Usuários:
Membros do Comitê de Monitoramento

AVALIAÇÃO

Avaliação da execução dos planos pelo controle interno, inclusive com a funcionalidade de registrar ações de apoio desenvolvidas no órgão.

Usuários:
Auditores das Controladorias Setoriais/Seccionais

4 MÓDULOS

Login no SisPMPI (https://sispmpi.mg.gov.br)

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



Tela inicial

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



Módulo 1

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

01

Elaboração do plano de integridade

Módulo para estruturação do Plano de Integridade. Auxilia a construção do plano, fornecendo ferramentas para sua redação a partir das informações estratégias e gerenciais do órgão ou entidade. Apoia a estruturação do plano de ação em eixos, subeixos e ações a serem implementadas.

As 7 etapas de formulação dos Planos

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



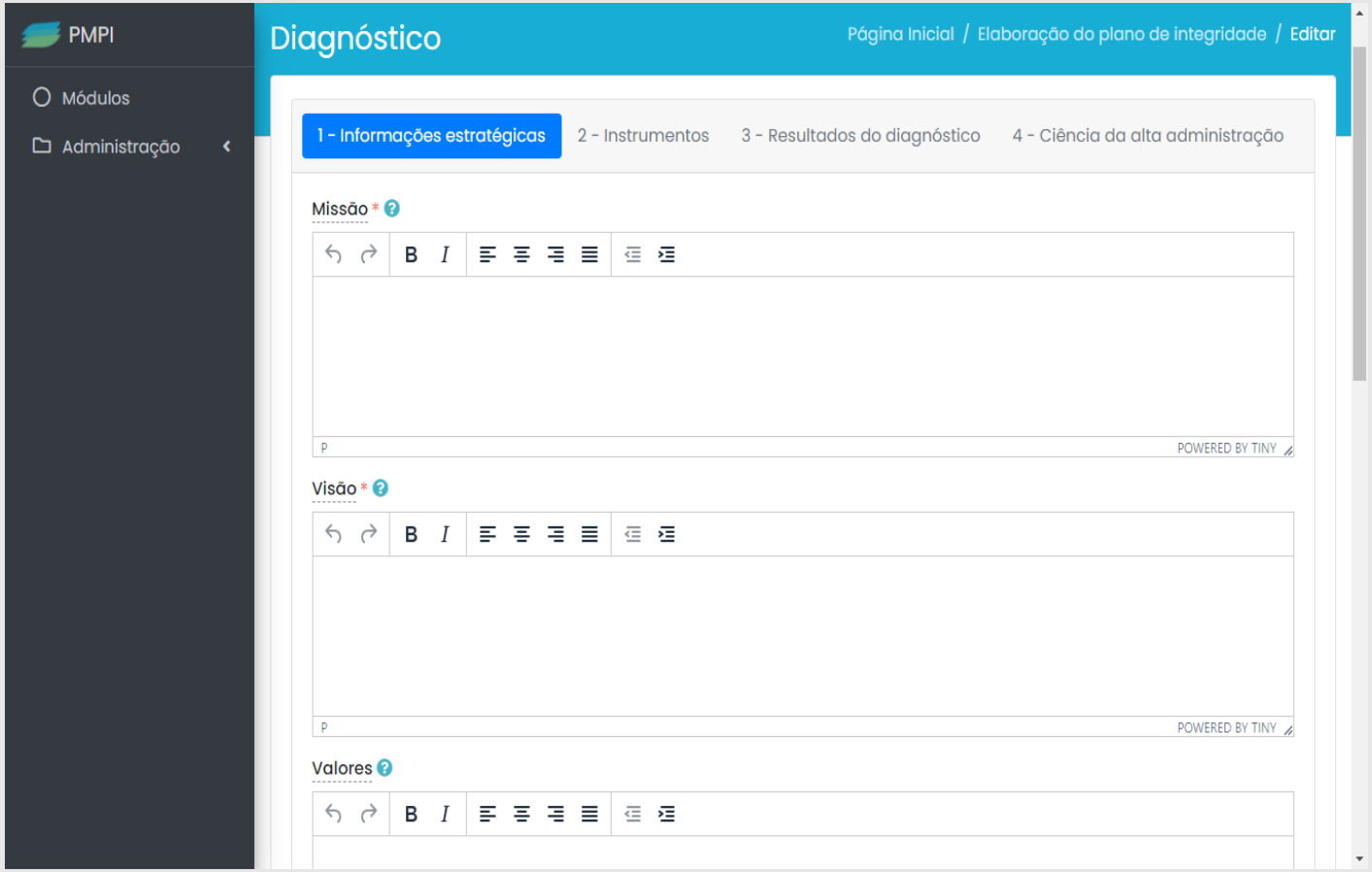
1 – Instituição do Grupo de Trabalho

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



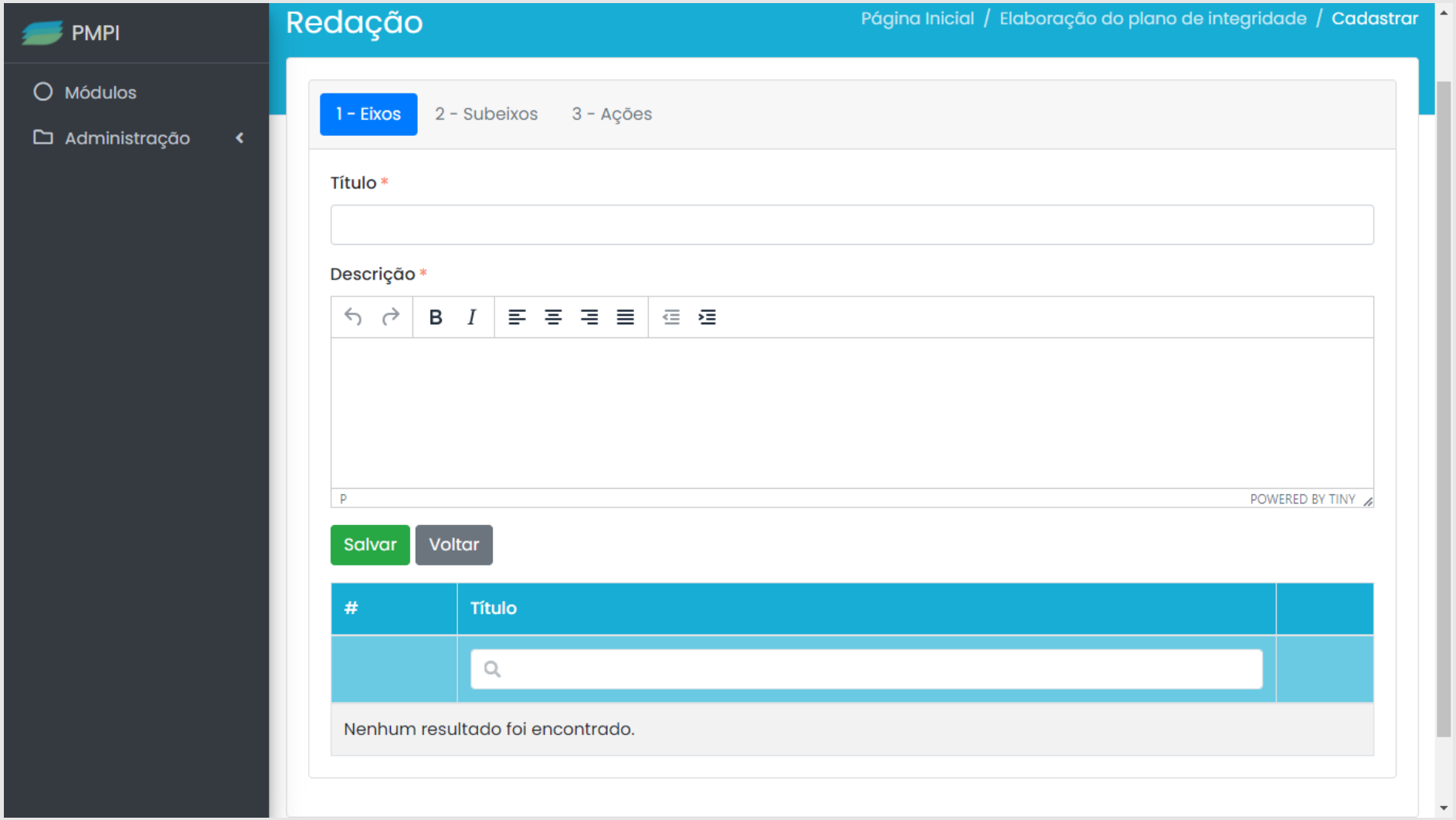
2 - Diagnóstico

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



3 – Redação (eixos, subeixos, ações)

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



4 e 5 – Extração de arquivos para edição

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



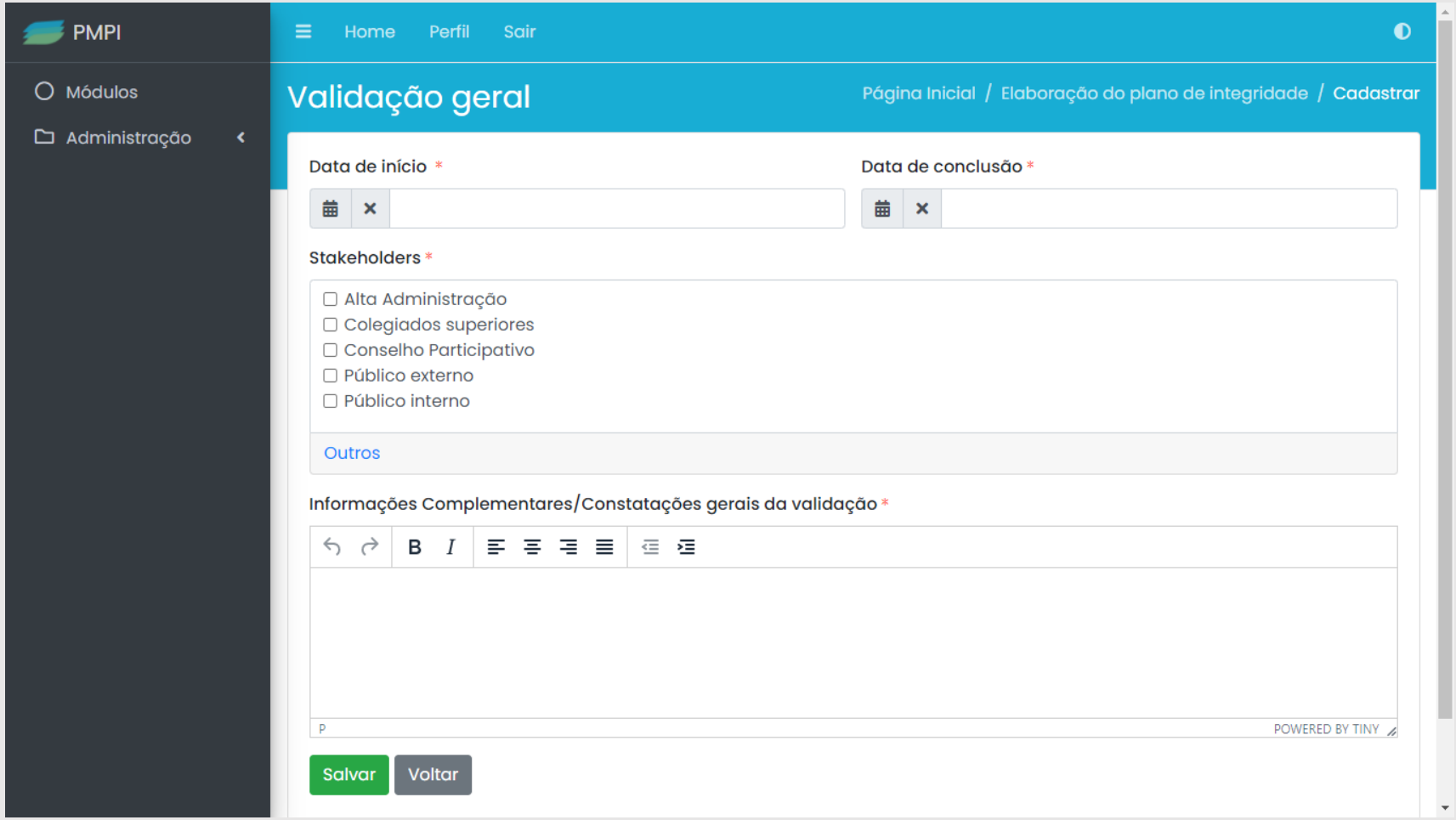
Documento textual com o Plano de Integridade, para inserção de imagens, tabelas, gráficos e editoração.



Base de dados com eixos, subeixos e ações.

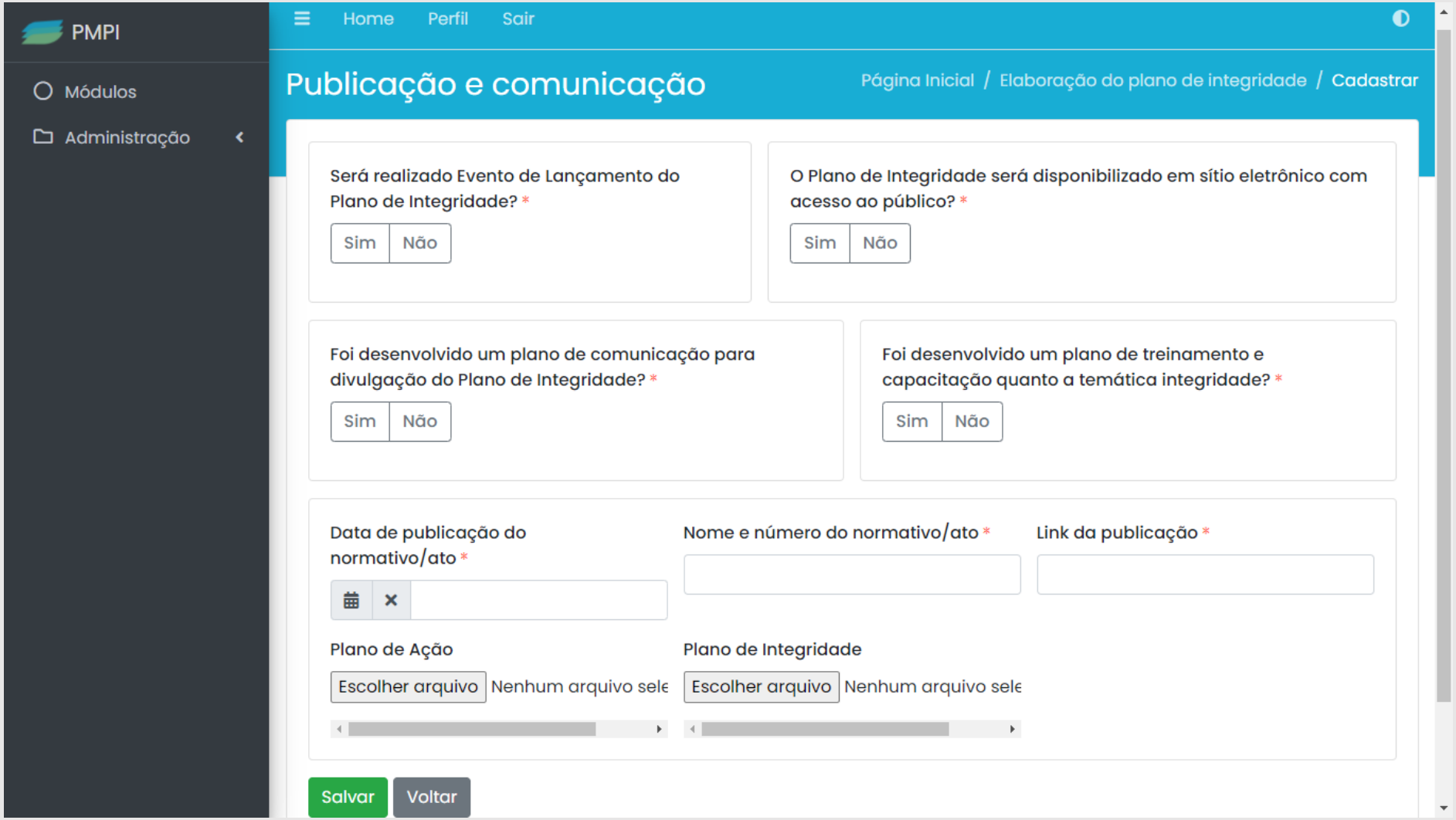
6 – Validação e aprovação

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



7 – Publicação e comunicação

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



Módulo 2

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

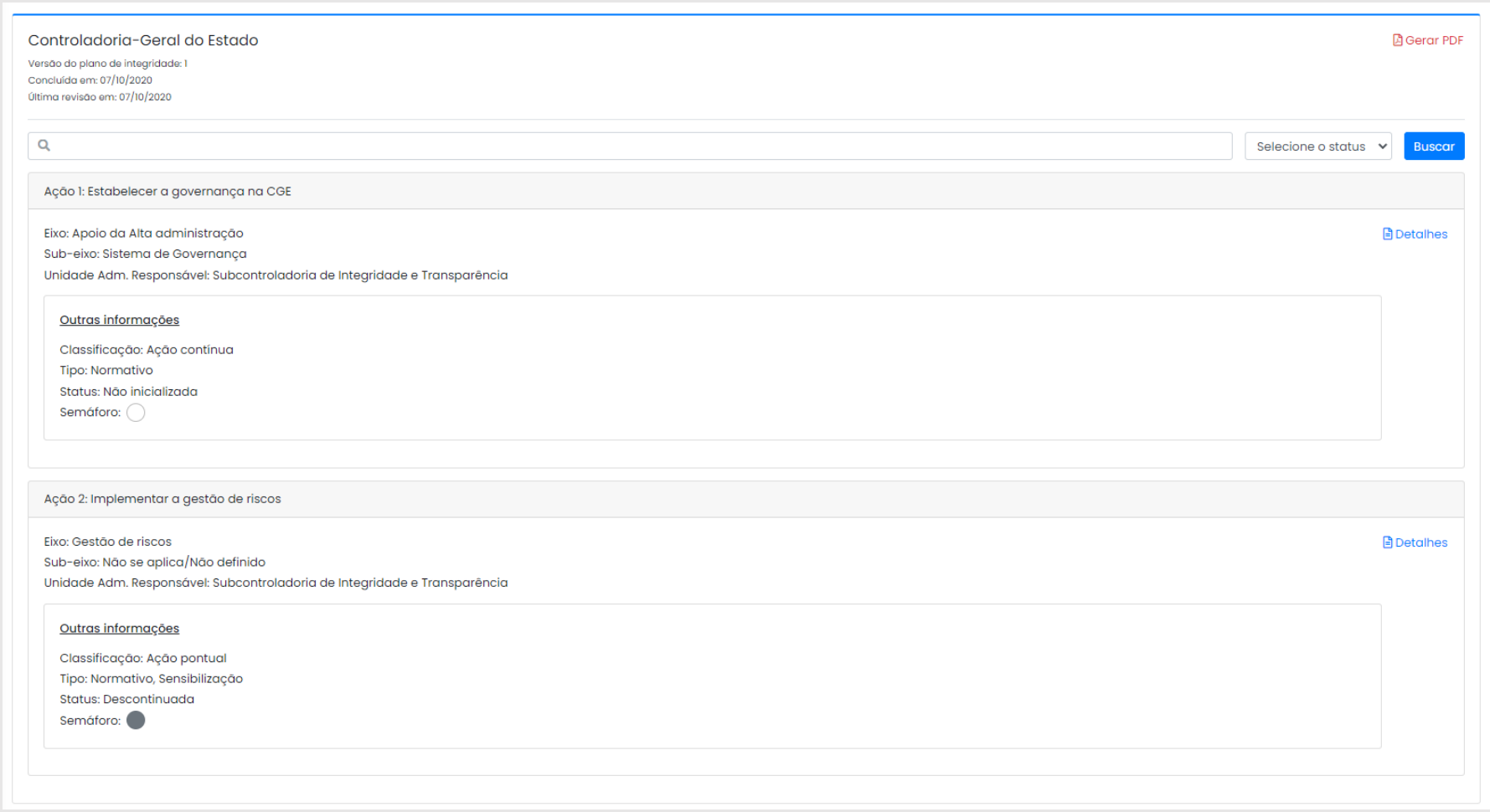
02

Execução das ações do plano de integridade

Módulo de execução das ações do plano de integridade. Fornece as ferramentas necessárias para a execução do plano de ação estruturado no Módulo 1 que foram definidas no módulo 1. Apoia a execução do Plano de Integridade a partir da alimentação de informações gerais e específicas de cada ação.

Visão geral da situação de todas as ações

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



Informações detalhadas de cada ação

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Controladoria-Geral do Estado

Gerar PDF

Ação: Estabelecer a governança na CGE

- Informações Gerais da Ação
- Responsabilidade pela Ação
- Execução da Ação
- Monitoramento da Ação

Informações detalhadas de cada ação

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

Controladoria-Geral do Estado

Ação: Estabelecer a governança na CGE

Informações Gerais da Ação

Eixo: Apoio da Alta administração
Subeixo: Sistema de Governança
Identificador da ação: 1
Objetivo da ação:
mmmm

Benefícios esperados: Conteúdo não informado no Plano de Integridade do órgão
Detalhamento da ação:
Desenvolver mecanismos de governança

Classificação

Ação contínua | Ação pontual

Tipo

- [ ] Formação
- [x] Normativo
- [ ] Processo
- [ ] Sensibilização
- [ ] testando tipo Específico do órgão

Outros

Previsão de início da ação 01/10/2020

Salvar

Execução da Ação

Data de início

Data de conclusão ou descontinuação

Orçamento executado R$ 0,00

Observações gerais

Esta ação está com problemas

Fatores limitantes

- [x] Ação precisa ser executada em parceria com outros órgãos
- [x] Contingência decorrente da pandemia do novo Coronavírus Específico do órgão
- [ ] Falta apoio da Alta Administração
- [x] Órgão não possui recursos financeiros suficientes para execução da ação
- [ ] Órgão não priorizou a ação em seu planejamento estratégico

Outros

Evidências sugeridas para controle da execução da ação

Normativos

Evidências que comprovam a execução da ação

Link

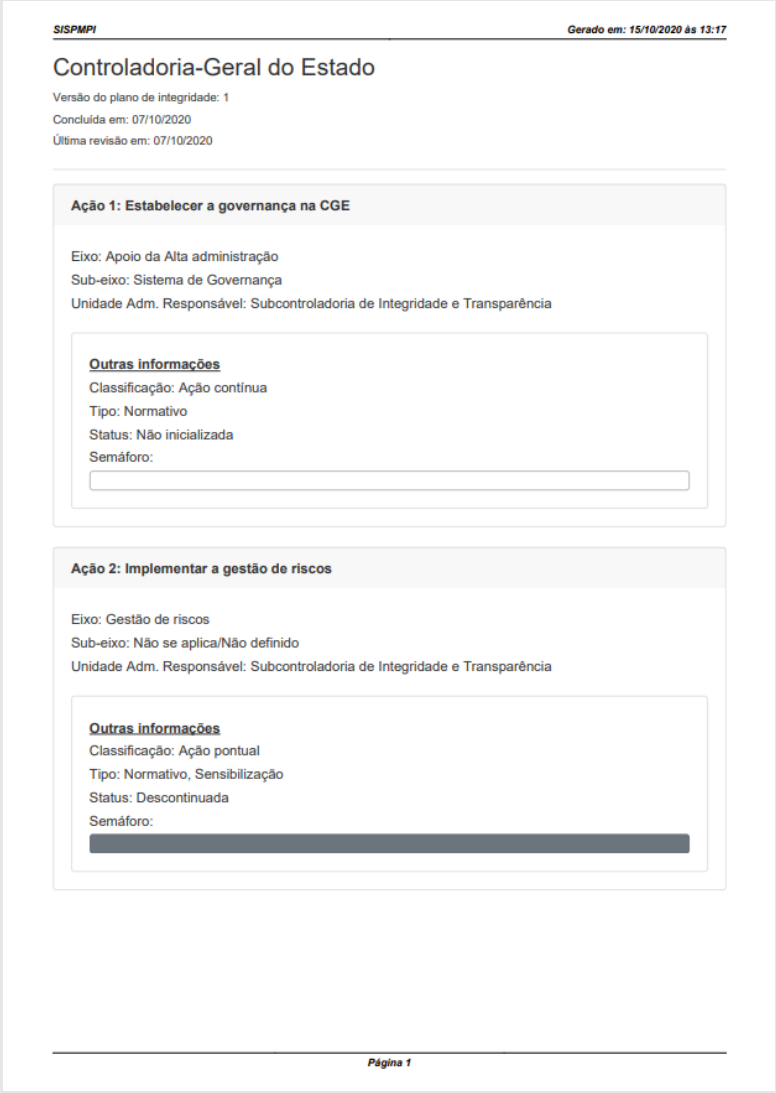
Arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Processo eletrônico SEI ou link externo

Extração de PDF com detalhamentos

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade



SISPMPI *Gerado em: 15/10/2020 às 13:17*

Controladoria-Geral do Estado

Versão do plano de integridade: 1
Concluída em: 07/10/2020
Última revisão em: 07/10/2020

Ação 1: Estabelecer a governança na CGE

Eixo: Apoio da Alta administração
Sub-eixo: Sistema de Governança
Unidade Adm. Responsável: Subcontroladoria de Integridade e Transparência

Outras informações
Classificação: Ação contínua
Tipo: Normativo
Status: Não inicializada
Semáforo:

Ação 2: Implementar a gestão de riscos

Eixo: Gestão de riscos
Sub-eixo: Não se aplica/Não definido
Unidade Adm. Responsável: Subcontroladoria de Integridade e Transparência

Outras informações
Classificação: Ação pontual
Tipo: Normativo, Sensibilização
Status: Descontinuada
Semáforo:

Página 1

Próximos passos

SIS PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade

15 a 30/out	CADASTROS DOS AUDITORES PARA USO DO SISTEMA
01 a 30/nov	CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES DAS CONTROLADORIAS SETORIAIS/SECCIONAIS
A partir de nov/20	CADASTRO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PELAS CONTROLADORIAS SETORIAIS/SECCIONAIS
A partir de nov/20	CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA
A partir de nov/20	INSERÇÃO DOS PLANOS DE INTEGRIDADE NO SISTEMA E USO DO SISTEMA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES
Mar/21	LANÇAMENTO DOS MÓDULOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

OBRIGADA!

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

> O desenvolvimento do Sistema PMPI não é apenas um processo de elaboração de um sistema de informática. É um processo de amadurecimento de toda a equipe envolvida no projeto na forma como o Plano Mineiro de Promoção da Integridade deve ser formulado, executado, monitorado e auditado.

Tatiane de Jesus Silva
tatiane.silva@cge.mg.gov.br

Diretora Central de Integridade
Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

PMPI
Plano Mineiro de Promoção da Integridade